



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.831 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CUITÉ, PELO FALECIMENTO DO
Exmo. Sr. GERALDO SIMÕES PIMENTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento Exmo. Sr. **GERALDO SIMÕES PIMENTA**, ocorrido no dia 06 de Novembro de 2020, Filho do Ex-Prefeito, o Exmo. Sr. Pedro Simões Pimenta e Cunhado do Ex-Prefeito, Exmo. Sr. Jaime Pereira Filho

Considerando também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo uma carreira política bastante atuante e exerceu relevantes serviços ao Município de Cuité como Vereador (1955 – 1959; 1959 - 1963);

Considerando por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (06, 07 e 08 de Novembro de 2020), pelo falecimento do Exmo. Sr. **GERALDO SIMÕES PIMENTA**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito